



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3694/2025.

de 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 1.198,26 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 1.198,26 (mil cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO	
20.606.0008.2028	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS SEMMAAGRIT	
3.3.90.36 - 166	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.198,26
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	1.198,26

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 1.198,26 (mil cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)**, visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO	
20.606.0008.2028	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS SEMMAAGRIT	
3.3.90.93 - 171	Indenizações e Restituições	1.198,26
	TOTAL DA ANULAÇÃO	1.198,26

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 1.198,26 (mil cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS-PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(documento assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3694	12/03/2025
ID: 230573		Processo
CRC: F644C0F1		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 12/03/2025 08:56:36	Finalização: 12/03/2025 08:59:14	
MD5: 8C1A134BDE95FD7CF3B34A243D0C3F26		
SHA256: C6C427238EB4A404EF083DDC1F1B82997B6279681E6AA08DC5DA6CFE4CB4C0FB		

Súmula/Objeto:

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 1.198,26 e dá outras providências”

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 12/03/2025 08:58:33

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria 12/03/2025 08:58:44

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 12/03/2025 10:18:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO 12/03/2025 13:42:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 230573 e o CRC F644C0F1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO

12 MAR. 2025 10:18:05

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

12 MAR. 2025 18 MAR. 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025